



1731

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 03/2015

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Concede licença ao Prefeito Municipal, no período de 15 a 30 de junho de 2015, para tratar de assuntos particulares.

**Art. 1.º** Fica concedida licença ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, para se afastar do exercício do cargo, no período de 15 a 30 de junho de 2015, e ausentar-se do país, objetivando tratar de assuntos particulares, sem ônus para o Município, nos termos da Mensagem n. 037/2015 do Poder Executivo, que integra este Decreto Legislativo na forma de anexo.

**Art. 2.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador **Ulisses Brader**, 02 de junho de 2015.

  
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS  
Presidente

  
LUCIANO MARCELO SIMÕES DE BRITO  
1.º Vice-Presidente

  
JONES DARC DE JESUS  
2.º Vice-Presidente

  
LUIZ CARLOS PEREIRA  
1.º Secretário em Exercício

JOÃO BATISTA DA SILVA  
3.º Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ****MENSAGEM DE LEI Nº 037/2015**

Maringá, 26 de maio de 2015.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 49 da Lei Orgânica do Município, solicito licença para me afastar do exercício do cargo, no período de 15 a 30 de junho de 2015, para ausentar-me do país, objetivando tratar de assuntos particulares, sem ônus para o Município.

Por oportuno, informo que no aludido prazo o Vice-Prefeito, Cláudio Ferdinandi, assumirá o cargo de Prefeito do Município de Maringá.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências que compõem essa Egrégia Câmara, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração, subscrevendo-me

Atenciosamente,



**Carlos Roberto Pupin**  
Prefeito Municipal



**Daniel Romaniuk Pinheiro Lima**  
PROCURADOR GERAL  
OAB/PR 46.285

Exmo. Sr.  
**FRANCISCO GOMES DOS SANTOS**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
**NESTA**